



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo Nº 9588/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021

Processo Administrativo Nº 237/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos escolares.

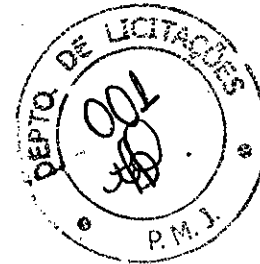
D
I
S
P
E
N
S
A

D
E

L
I
C
I
T
A
Ç
Ã
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 9588 - 2021



DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	DEPTO DE OBRAS E ESTRADAS E DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM
ENDEREÇO:	CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE:	CELULAR:
EMAIL:	
CPF/CNPJ	/ -

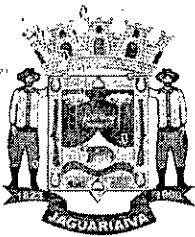
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	EMPENHO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 06/10/2021 09:10:40
SÚMULA:	OFICIO Nº 344/2021- SOLICITA EMPENHO EM NOME DA EMPRESA CVL AUTOM COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, PARA REVISÕES DE GARANTIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS , CONFORME RELACIONADOS EM ANEXO .
DESTINO:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA

Responsável pelo Processo

Valdir da Silva.com.br

9178



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

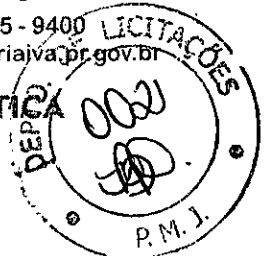
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com



Ofício Nº 344/2021

Jaguariaíva, 05 de outubro de 2021.

Prezada Senhora

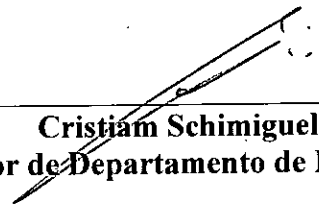
Venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria, realização de empenho em nome da empresa CVL AUTOM COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, para revisões de garantia na manutenção preventiva e corretiva dos veículos a seguir relacionados:

- **Fiat Ducato Maximulti BEG-0F32**
15.000 km: Peças: R\$ 1.144,49 / Serviços: R\$ 0,00;
30.000 km: Peças: R\$ 1.203,85 / Serviços: R\$ 290,00;
45.000 km: Peças: R\$ 1.303,32 / Serviços: R\$ 530,00;
- **Fiat Ducato Maximulti BEG-0F33**
15.000 km: Peças: R\$ 1.144,49 / Serviços: R\$ 0,00;
30.000 km: Peças: R\$ 1.190,20 / Serviços: R\$ 300,00;
45.000 km: Peças: R\$ 1.257,61 / Serviços: R\$ 530,00;
- **Fiat Ducato Maximulti BEG-0F34**
15.000 km: Peças: R\$ 1.203,85 / Serviços: R\$ 0,00;
30.000 km: Peças: R\$ 1.190,20 / Serviços: R\$ 300,00;
45.000 km: Peças: R\$ 1.303,32 / Serviços: R\$ 530,00.

Segue orçamentos em anexo.

Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Cristiam Schimiguel
Diretor de Departamento de Logística

Ilma. Senhora
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Nesta.

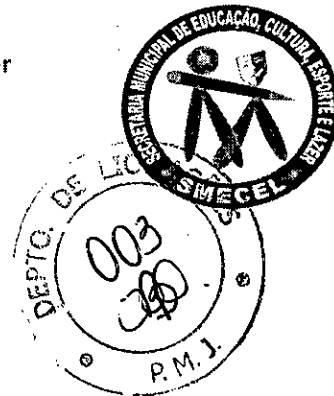


Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCOLO: 9588/2021

Jaguariaíva, 14 de Outubro de 2021.

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Para: Bruna Silva Miranda Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Ref: SOLICITA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Prezada Senhora,

Conforme ofício nº344/2021 referente ao protocolo 9588/2021 do diretor do departamento de Logística, solicitamos a realização da manutenção preventiva e corretiva para as revisões de garantia dos veículos do Transporte Escolar, listados abaixo:

- Fiat Ducato Maximulti - Placa: BEG - 0F32
- Fiat Ducato Maximulti - Placa: BEG - 0F33
- Fiat Ducato Maximulti - Placa: BEG - 0F34

Segue orçamentos da empresa CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA das revisões de 15.000 km, 30.000 km e 45.000 km

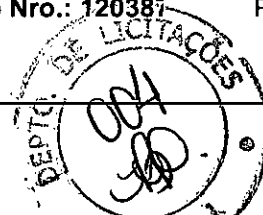
Atenciosamente,

Tamires Pimentel Sampaio
Tamires Pimentel Sampaio
CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E
PROJETOS GOVERNAMENTAIS
Decreto 077/2021 de 12/01/2021
Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erila Maria Ribeiro de Mello
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DECRETO Nº 023 DE 12/01/2021
Erila Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021



CVL AUTOM COMERCIAL DE VEICULOS LTDA Mecânico que Elaborou:
 VISCONDE DE MAUA, LOJA, 1950 Cidade: PONTA GROSSA
 Telefone: (42) 32292020 E-Mail: nfe@cvl.com.br
 C.N.P.J. 77025708000121
 Inscrição Estadual 2010693511



UF: PR
 Data do Orçamento: 02/10/2021
 Data de Validade: 01/11/2021

Dados do Cliente

Cliente: 56559 CNPJ : 76.910.900/0001-38 Bairro: CIDADE ALTA
 Nome: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA CEP: 84200000
 Endereço: PRACA ISABEL BRANCO, 142 Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR
 Complemento: ORÇAMENTOS DE M Fone: 43 35351233 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 3C6EFVFK6LE119006 Placa: BEG0F32 KM médio: 31 Ano Fab.: 2020 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: FIAT DUCATO MAXIMULTI KM atual: 224 Ano Mod.: 2020 Data Venda: 31/03/2020 BRANCO

Solicitações:

1 REVISAO DE 15.000 KM

Promoção Item	Descrição	GD/lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
1359644080	FILTRO AR	B 261,71	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,71
77366607	REFIL COMI	B 318,08	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,08
71779555	FILTRO OLE	B 94,30	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,30
7088486	OLEO SIN5/	G 78,40	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,40
Sub-Total							0,00	1.144,49
Total das Peças								1.144,49
Total dos Serviços								0,00
Franquia								0,00
P.C.C. (-)								0,00
ISS Retido (-)								0,00
Total Líquido do Orçamento								1.144,49

ITENS COM * = ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS= ITENS NAO AUTORIZADOS PELO CLIENTE

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 16822, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

PONTA GROSSA, 02 de Outubro de 2021

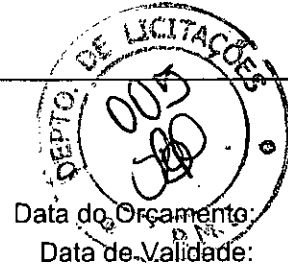
FERNANDO CONCEICAO DA CUNHA

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA



CVL AUTOM COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
 VISCONDE DE MAUA, LOJA, 1950
 Telefone: (42) 32292020
 C.N.P.J. 77025708000121
 Inscrição Estadual 2010693511

Mecânico que Elaborou:
 Cidade: PONTA GROSSA
 E-Mail: nfe@cvl.com.br



UF: PR

Data do Orçamento: 02/10/2021

Data de Validade: 01/11/2021

Dados do Cliente

Cliente: 56559 CNPJ : 76.910.900/0001-38
 Nome: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
 Endereço: PRACA ISABEL BRANCO, 142
 Complemento: ORÇAMENTOS DE M

Bairro: CIDADE ALTA
 CEP: 84200000
 Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR
 Fone: 43 35351233 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 3C6EFVFK6LE119006 Placa: BEG0F32 KM médial: 31 Ano Fab.: 2020 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: FIAT DUCATO MAXIMULTI KM atual: 224 Ano Mod.: 2020 Data Venda: 31/03/2020 BRANCO

Solicitações:

2 REV DE 30.000 KM

Promoção Item	Descrição	GD /lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
1359644080	FILTRO AR	B 261,71	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,71
77366607	REFIL COMI	B 318,08	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,08
71779555	FILTRO OLE	B 94,30	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,30
A51820784	ADITIVO SIN	A 59,36	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,36
7088486	OLEO SIN5/	G 78,40	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,40

Promoção Item	Descrição	GD /lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
5604M32600	TROCA LIQI	200,00	0,15	0,00	0,00		0,00	30,00
5604M320010F30	REVISAO 3C	200,00	1,30	0,00	0,00		0,00	260,00

Sub-Total 0,00 1.493,85

Total das Peças 1.203,85

Total dos Serviços 290,00

Franquia 0,00

P.C.C. (-) 0,00

ISS Retido (-) 0,00

Total Líquido do Orçamento 1.493,85

ITENS COM * = ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS= ITENS NAO AUTORIZADOS PELO CLIENTE

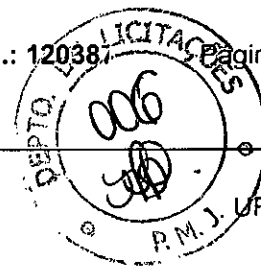
Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 16822, 16823, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

PONTA GROSSA, 02 de Outubro de 2021

FERNANDO CONCEICAO DA CUNHA

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA



CVL AUTOM COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
 VISCONDE DE MAUA, LOJA, 1950
 Telefone: (42) 32292020
 C.N.P.J. 77025708000121
 Inscrição Estadual 2010693511

Mecânico que Elaborou:
 Cidade: PONTA GROSSA
 E-Mail: nfe@cvl.com.br

Data do Orçamento: 02/10/2021
 Data de Validade: 01/11/2021

Dados do Cliente

Cliente: 56559 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Bairro: CIDADE ALTA
 Nome: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA CEP: 84200000
 Endereço: PRACA ISABEL BRANCO, 142 Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR
 Complemento: ORÇAMENTOS DE M Fone: 43 35351233 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 3C6EFVK6LE119006 Placa: BEG0F32 KM médio: 31 Ano Fab.: 2020 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: FIAT DUCATO MAXIMULTI KM atual: 224 Ano Mod.: 2020 Data Venda: 31/03/2020 BRANCO

Solicitações:

3 REV DE 45.000 KM

Promoção Item	Descrição	GD/lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
1359644080	FILTRO AR	B 261,71	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,71
77366607	REFIL COMI	B 318,08	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,08
71779555	FILTRO OLE	B 94,30	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,30
A51820784	ADITIVO SIN	A 59,36	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,36
7088810	KIT CAR.CO	B 45,71	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,71
7082730	FLUIDO FRE	G 53,76	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,76
7088486	OLEO SIN5/	G 78,40	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,40

Promoção Item	Descrição	GD/lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
5604M32600	TROCA LIQ!	200,00	0,15	0,00	0,00		0,00	30,00
5604M320010F45	REVISAO 4:	200,00	2,50	0,00	0,00		0,00	500,00
Sub-Total							0,00	1.833,32

Total das Peças	1.303,32
Total dos Serviços	530,00
Franquia	0,00
P.C.C. (-)	0,00
ISS Retido (-)	0,00
Total Líquido do Orçamento	1.833,32

ITENS COM * = ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS= ITENS NAO AUTORIZADOS PELO CLIENTE

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 16822, 16823, 16824, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

PONTA GROSSA, 02 de Outubro de 2021

FERNANDO CONCEICAO DA CUNHA

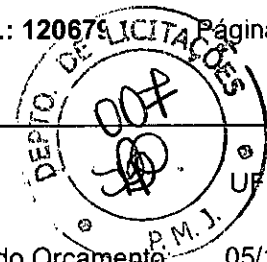
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA



CVL AUTOM COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
 VISCONDE DE MAUA, LOJA, 1950
 Telefone: (42) 32292020
 C.N.P.J. 77025708000121
 Inscrição Estadual 2010693511

Mecânico que Elaborou:
 Cidade: PONTA GROSSA
 E-Mail: nfe@cvl.com.br

Data do Orçamento: 05/10/2021
 Data de Validade: 04/11/2021



Dados do Cliente

Cliente: 56559 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Bairro: CIDADE ALTA
 Nome: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA CEP: 84200000
 Endereço: PRACA ISABEL BRANCO, 142 Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR
 Complemento: ORÇAMENTOS DE M Fone: 43 35351233 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 3C6EFVFK8LE109092 Placa: BEG0F33 KM médio: Ano Fab.: 2020 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: FIAT DUCATO MAXIMULTI KM atual: 0 Ano Mod.: 2020 Data Venda: 02/04/2020 BRANCO

Solicitações:

1 REV DE 15.000 KM

Promoção Item	Descrição	GD /lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir.Total
1359644080	FILTRO AR	B	261,71	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,71
77366607	REFIL COMI	B	318,08	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,08
71779555	FILTRO OLE	B	94,30	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,30
7088486	OLEO SIN5/	G	78,40	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,40
Sub-Total								0,00	1.144,49
Total das Peças									1.144,49
Total dos Serviços									0,00
Franquia									0,00
P.C.C. (-)									0,00
ISS Retido (-)									0,00
Total Líquido do Orçamento									1.144,49

ITENS COM * = ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS= ITENS NAO AUTORIZADOS PELO CLIENTE

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmando a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 16852, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

PONTA GROSSA, 05 de Outubro de 2021

FERNANDO CONCEICAO DA CUNHA

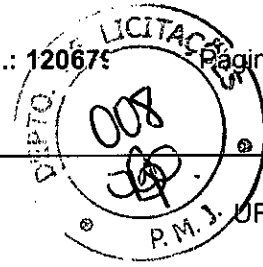
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA



CVL AUTOM COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
 VISCONDE DE MAUA, LOJA, 1950
 Telefone: (42) 32292020
 C.N.P.J. 77025708000121
 Inscrição Estadual 2010693511

Mecânico que Elaborou:
 Cidade: PONTA GROSSA
 E-Mail: nfe@cvl.com.br

Data do Orçamento: 05/10/2021
 Data de Validade: 04/11/2021



Dados do Cliente

Cliente: 56559 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Bairro: CIDADE ALTA
 Nome: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA CEP: 84200000
 Endereço: PRACA ISABEL BRANCO, 142 Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR
 Complemento: ORÇAMENTOS DE M Fone: 43 35351233 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 3C6EFVK8LE109092 Placa: BEG0F33 KM médio: Ano Fab.: 2020 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: FIAT DUCATO MAXIMULTI KM atual: 0 Ano Mod.: 2020 Data Venda: 02/04/2020 BRANCO

Solicitações:

2 REV DE 30.000 KM

Promoção Item	Descrição	GD /lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir.Total
1359644080	FILTRO AR	B 261,71	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,71
77366607	REFIL COMI	B 318,08	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,08
71779555	FILTRO OLE	B 94,30	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,30
7088810	KIT CAR.CO	B 45,71	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,71
7088486	OLEO SIN5/	G 78,40	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,40
Promoção Item	Descrição	GD /lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir.Total
5604M320010F30	REVISAO 3C	200,00	1,50	0,00	0,00		0,00	300,00
Sub-Total							0,00	1.490,20

Total das Peças 1.190,20
 Total dos Serviços 300,00
 Franquia 0,00
 P.C.C. (-) 0,00
 ISS Retido (-) 0,00
 Total Líquido do Orçamento 1.490,20

ITENS COM * = ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS= ITENS NAO AUTORIZADOS PELO CLIENTE

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 16852, 16853, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

PONTA GROSSA, 05 de Outubro de 2021

FERNANDO CONCEICAO DA CUNHA

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA



CVL AUTOM COMERCIAL DE VEICULOS LTDA Mecânico que Elaborou:
 VISCONDE DE MAUA, LOJA, 1950 Cidade: PONTA GROSSA
 Telefone: (42) 32292020 E-Mail: nfe@cvl.com.br
 C.N.P.J. 77025708000121
 Inscrição Estadual 2010693511

UF: PR
 Data do Orçamento: 05/10/2021
 Data de Validade: 04/11/2021

Dados do Cliente

Cliente: 56559 CNPJ : 76.910.900/0001-38 Bairro: CIDADE ALTA
 Nome: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA CEP: 84200000
 Endereço: PRACA ISABEL BRANCO, 142 Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR
 Complemento: ORÇAMENTOS DE M Fone: 43 35351233 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 3C6EFVK8LE109092 Placa: BEG0F33 KM médial: Ano Fab.: 2020 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: FIAT DUCATO MAXIMULTI KM atual: 0 Ano Mod.: 2020 Data Venda: 02/04/2020 BRANCO

Solicitações:

3 REV DE 45.000 KM

Promoção Item	Descrição	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir.Total
1359644080	FILTRO AR	B	261,71	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,71
77366607	REFIL COMI	B	318,08	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,08
71779555	FILTRO OLE	B	94,30	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,30
A51820784	ADITIVO SIN	A	59,36	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,36
7082730	FLUIDO FRE	G	53,76	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,76
7088486	OLEO SIN5/	G	78,40	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,40

Promoção Item	Descrição	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir.Total
5604M32600	TROCA LIQI		200,00	0,15	0,00	0,00		0,00	30,00
5604M320010F45	REVISAO 4E		200,00	2,50	0,00	0,00		0,00	500,00

Sub-Total 0,00 1.787,61

Total das Peças 1.257,61
 Total dos Serviços 530,00
 Franquia 0,00
 P.C.C. (-) 0,00
 ISS Retido (-) 0,00
 Total Líquido do Orçamento 1.787,61

ITENS COM * = ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS= ITENS NAO AUTORIZADOS PELO CLIENTE

Quando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Firmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 16852, 16853, 16854, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

PONTA GROSSA, 05 de Outubro de 2021

FERNANDO CONCEICAO DA CUNHA

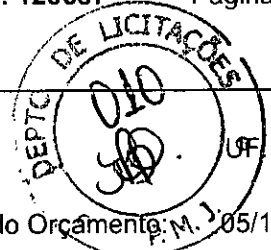
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA



CVL AUTOM COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
 VISCONDE DE MAUA, LOJA, 1950
 Telefone: (42) 32292020
 C.N.P.J. 77025708000121
 Inscrição Estadual 2010693511

Mecânico que Elaborou:
 Cidade: PONTA GROSSA
 E-Mail: nfe@cvl.com.br

Data do Orçamento: 05/10/2021
 Data de Validade: 04/11/2021



Dados do Cliente

Cliente: 56559 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Bairro: CIDADE ALTA
 Nome: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA CEP: 84200000
 Endereço: PRACA ISABEL BRANCO, 142 Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR
 Complemento: ORÇAMENTOS DE M Fone: 43 35351233 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 3C6EFVFK9LE109084 Placa: BEG0F34 KM médial: Ano Fab.: 2020 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: DUCATO 2.3 JTD KM atual: 0 Ano Mod.: 2020 Data Venda: 02/04/2020 BRANCO KALAI

Solicitações:

1 REVISAO DE 15.000 KM

Promoção Item	Descrição	GD /lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir.Total
1359644080	FILTRO AR	B	261,71	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,71
77366607	REFIL COMI	B	318,08	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,08
71779555	FILTRO OLE	B	94,30	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,30
A51820784	ADITIVO SIN	A	59,36	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,36
7088486	OLEO SIN5/	G	78,40	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,40
Sub-Total								0,00	1.203,85
Total das Peças									1.203,85
Total dos Serviços									0,00
Franquia									0,00
P.C.C. (-)									0,00
ISS Retido (-)									0,00
Total Líquido do Orçamento									1.203,85

ITENS COM * = ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS= ITENS NAO AUTORIZADOS PELO CLIENTE

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 16855, 16856, 16858, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

PONTA GROSSA, 05 de Outubro de 2021

FERNANDO CONCEICAO DA CUNHA

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Setor de Programas e Projetos Governamentais – SMECEL

Tamires Pimentel Sampaio

Segue para conhecimento e encaminhamentos necessários o
Processo nº. 9588/2021- Ofício nº. 344/2021 Departamento de Logística

Em 07/10/2021

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

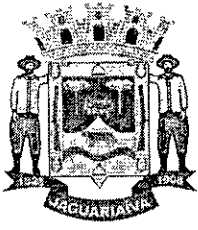


Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 21/10/2021 até 21/10/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2726485 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F32 15.000 KM									
291/2021	21/10/2021	21/12/2021	1	CVL AUTOMOVEIS - COMERCIAIS DE VEICULOS LTDA	-	1,000	1144,4900	1144,4900	Sim ***
						Meio	Preço →	1144,4900	
Material: 2726486 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F32 30.000 KM									
291/2021	21/10/2021	21/12/2021	2	CVL AUTOMOVEIS - COMERCIAIS DE VEICULOS LTDA	-	1,000	1203,8500	1203,8500	Sim ***
						Meio	Preço →	1203,8500	
Material: 2726487 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F32 45.000 KM									
291/2021	21/10/2021	21/12/2021	3	CVL AUTOMOVEIS - COMERCIAIS DE VEICULOS LTDA	-	1,000	1303,3200	1303,3200	Sim ***
						Meio	Preço →	1303,3200	
Material: 2726489 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F32 30.000 KM SERVIÇOS									
291/2021	21/10/2021	21/12/2021	4	CVL AUTOMOVEIS - COMERCIAIS DE VEICULOS LTDA	-	1,000	290,0000	290,0000	Sim ***
						Meio	Preço →	290,0000	
Material: 2726490 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F32 45.000 KM SERVIÇOS									
291/2021	21/10/2021	21/12/2021	5	CVL AUTOMOVEIS - COMERCIAIS DE VEICULOS LTDA	-	1,000	530,0000	530,0000	Sim ***
						Meio	Preço →	530,0000	
Material: 2726491 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F33 15.000 KM									
291/2021	21/10/2021	21/12/2021	6	CVL AUTOMOVEIS - COMERCIAIS DE VEICULOS LTDA	-	1,000	1144,4900	1144,4900	Sim ***





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariaíva, 21 de Outubro de 2021

Ref. Protocolo Nº 9588/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa** objetivando aquisição de manutenção preventiva e corretiva dos veículos do transporte escolar.

Valor Inicial Estimado R\$	190
Peças - R\$ 10.941,33 (Dez mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos.)	(127)
Serviços - R\$ 2.480,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais.)	192 (127)

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

190



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 17/18
Data: 26/10/2021
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 151866/2021
Data do Bloqueio: 21/10/2021

Órgão: 10.000 Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 10.003 Departamento de Ensino Fundamental
Funcional: 12.361.0004 Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.045 Manutenção do Transporte do Escolar
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 190



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00127.101005.03.01.01.01	21/10/2021		352.287,88	10.941,33	341.346,55

Processo nº 9588/2021. Valor referente a manutenção preventiva e corretiva dos veículos do transporte escolar - peças.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00127.101005.03.01.01.01	Transporte Escolar Estadual	10.941,33

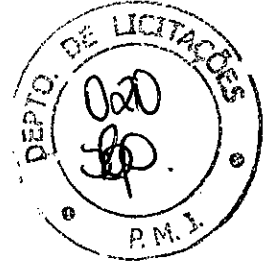


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 18/18
Data: 26/10/2021
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 151867/2021
Data do Bloqueio: 21/10/2021

Órgão: 10.000 Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 10.003 Departamento de Ensino Fundamental
Funcional: 12.361.0004 Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.045 Manutenção do Transporte do Escolar
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 192



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

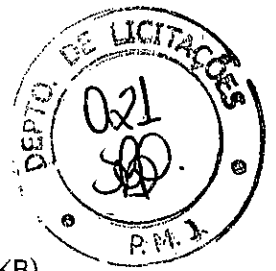
Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00127.101005.03.01.01.01	21/10/2021		200.980,00	2.480,00	198.500,00

Processo nº 9588/2021. Valor referente a manutenção preventiva e corretiva dos veículos do transporte escolar - serviço.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00127.101005.03.01.01.01	Transporte Escolar Estadual	2.480,00

Re: Fw: Documentos para fornecimento | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR



De <contabilidade2@cvl.com.br>
Para <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 2021-11-05 14:41

CND Estadual.pdf(~152 KB) CND Federal.pdf(~77 KB) CND FGTS.pdf(~85 KB)
 CND Municipal.pdf(~13 KB) CND Trabalhista.pdf(~84 KB)
 Automoveis 42° alteracao social.pdf(~7,1 MB) Automoveis 43 alteração.pdf(~1,1 MB)
 CNH IURKO.pdf(~574 KB)

Boa tarde Barbara,

Segue documentos solicitados.

Apenas a Certidão Simplificada não tenho atualizada, essa pedimos sempre que nos é solicitada, até quarta feira encaminho para você.

Se precisar de mais alguma coisa pode me chamar whats.

Luana 42 99836 5730

Em 05/11/2021 14:31, Ivonei - GerPecas - CVL escreveu:

-----Mensagem Original----- From: valdir@cvl.com.br
Sent: Wednesday, November 3, 2021 11:29 AM
To: 'Ivonei - GerPecas - CVL'
Subject: ENC: Documentos para fornecimento | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

Bom Dia

Segue pedido de documentos para processo de dispensa de licitação

Att

Valdir Becher Filho
Sub Gerente de Vendas
Tel.: (42) 3229-2020 Cel: (42) 99115-2922
E-mail.: valdir@cvl.com.br

<http://www.cvl.com.br/>

-----Mensagem original-----

De: compras@jaguariaiva.pr.gov.br <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 3 de novembro de 2021 10:48

Para: valdir@cvl.com.br

Assunto: Fwd: Documentos para fornecimento | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR



Bom dia.

Segue email...

----- Mensagem original -----

Assunto: Documentos para fornecimento | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

Data: 2021-10-27 13:48

De: compras@jaguariaiva.pr.gov.br

Para: nfe@cvl.com.br

Boa tarde!

Por meio do presente, solicito os seguintes documentos para andamento no processo de Dispensa de Licitação que objetiva para revisões de garantia na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme proposta de preço apresentada:

- * Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social conforme natureza da empresa);
- * Fotocópia de documento de identificação de seu representante legal; (RG e CPF ou CNH);
- * Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial; com emissão inferior a 60 (sessenta) dias ;
- * Prova de regularidade para com as Fazendas: Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal;
- * Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

*Documentos quais não apresentem prazo de validade, não poderão possuir emissão posterior a 60 dias.

Contando com brevidade no atendimento ao solicitado, desde já agradeço.

Att,

Barbara Cardoso.

Departamento de Compras e Licitação.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO<<

-----Mensagem original-----

De: compras@jaguariaiva.pr.gov.br <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 3 de novembro de 2021 10:48

Para: valdir@cvl.com.br

Assunto: Fwd: Documentos para fornecimento | PRÉF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR



Bom dia.

Segue email...

----- Mensagem original -----

Assunto: Documentos para fornecimento | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

Data: 2021-10-27 13:48

De: compras@jaguariaiva.pr.gov.br

Para: nfe@cvl.com.br

Boa tarde!

Por meio do presente, solicito os seguintes documentos para andamento no processo de Dispensa de Licitação que objetiva para revisões de garantia na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme proposta de preço apresentada:

- * Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social conforme natureza da empresa);
- * Fotocópia de documento de identificação de seu representante legal; (RG e CPF ou CNH);
- * Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial; com emissão inferior a 60 (sessenta) dias ;
- * Prova de regularidade para com as Fazendas: Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal;
- * Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

*Documentos quais não apresentem prazo de validade, não poderão possuir emissão posterior a 60 dias.

Contando com brevidade no atendimento ao solicitado, desde já agradeço.

Att,

Barbara Cardoso.

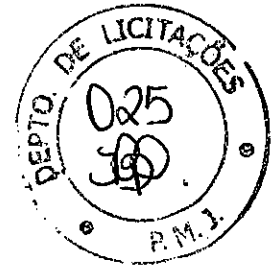
Departamento de Compras e Licitação.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO<<

*****SPAM*** cnd Simplificada**



De CVL - Contabilidade - Luana <contabilidade2@cvl.com.br>
Para <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 2021-11-09 14:32
Prioridade Normal



 Certidao Simplificada.pdf (~75 KB)

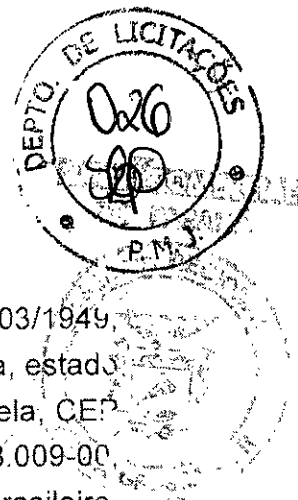
Boa tarde Barbara, tudo bem?

segue a Simplificada.

at

Luana.

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025.708/0001-21
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



VERA LUCIA CHAGAS MOURA, brasileira, solteira, nascida em 16/03/1949, Administradora de Empresas, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Dr. Manoel Antonio Braga Ramos, nº. 155, Vila Estrela, CEP 84050-080, portadora da CI.RG. nº 833149/SSP-PR e CPF nº 395.738.009-00, CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA, brasileira, viúva, nascida em 19/09/1930, do comércio, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Balduino Taques nº 266, Vila Estrela, CEP 84040-000, portadora da C.I. RG nº 1.010.838/SSP – SP e CPF nº 003.369.779-56, FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, brasileiro, nascido em 14/01/1955, divorciado, Advogado, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, à Rua Freire Alemão nº 680, Apto 52, Vila Estrela CEP nº 84040-050, portador da CI.RG. nº 7.445.792/SSP-SP com CPF nº 372.335.309-63, GUGLIELMO FRANCESCO MISTRORIGO, brasileiro, nascido em 17/11/1932, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, médico, residente e domiciliado em São Paulo – SP, à Rua Paraguai, 79, Apto 71, Bairro Jardim Paulista, CEP. 01408-040, portador da CI.RG. nº 1.378.762/SSP-SP e CPF nº 001.055.708-34, neste ato representado por seu bastante procurador FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, já qualificado, ANDRÉ CARLOS MASINI, brasileiro, nascido em 15/09/1927, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em São Paulo –SP, à Rua Oscar Freire nº 83, Apto 211, 21º andar, Bairro Cerqueira Cesar, CEP nº 01426-001, portador da CI.RG. nº 933.650/SSP-SP e CPF nº 002430.358-53, neste ato representado por seu bastante procurador ALBARI DE PAULA QUADROS, brasileiro, nascido em 08/01/1941, casado em regime de comunhão universal de bens, Contador, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná na Rua Francisco Burzio, 105 apto 41, Centro, CEP 84010-200, portador da C.I. RG. 660.648/PR e CPF 113.936.299-20, CLAUDIA BUFFERLI, brasileira, nascida em 11/12/1957, divorciada, Professora, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, à Rua Doutor Manoel Antonio Braga Ramos nº440, Vila Estrela, CEP nº 84050-080, portadora da CI.RG. nº 3.237.547/SSP-PR e CPF nº 006.319.018-41, LUCA ANDREA BUFFERLI, brasileiro, nascido em 29/02/1960, casado, em regime de Separação Total de Bens, portador da CI.RG. nº3.275.433/SSP-SP e CPF nº 437.295.259-72, residente e domiciliado Rua Amazonas, 155, caixa postal 26, Centro em Andirá, estado do Paraná, CEP nº 86380-000, e FRANCESCA IZABELLA COLOMBO MISTRORIGO DE ALMEIDA, brasileira, nascida em 12/10/1935, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, do Lar, residente e domiciliada em São Paulo –

f

Ue

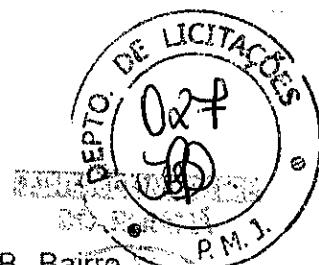
Alb

CB

LAB

L

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025.708/0001-21
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



SP, à Av. Professor Frederico Heimann Junior, 199 Apto. 131, Bloco B, Bairro Alto de Pinheiros, CEP. 05459-010, portadora da CI.RG. nº 1.442.296/SSP-SF e CPF nº 146.665.278/00, neste ato representada por seu bastante procurado, FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, já qualificado, únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Avenida Visconde de Mauá, nº. 1950, Oficinas, CEP 84045-100, com seu Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº. 412.015440/01, em sessão de 16/03/1976, **RESOLVEM** de comum acordo, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu Contrato Social, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: AUMENTO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social no valor de **R\$5.000.000,00**(cinco milhões de reais), com o aumento de **R\$2.000,00**(dois mil reais), passa para: **R\$5.002.000,00**(cinco milhões e dois mil reais), representados por 5.002.000(cinco milhões e duas mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado e realizado neste ato em moeda corrente do País. Ficando assim a nova posição societária.

SÓCIOS	VL. Aumento	Quotas	Capital Social
Vera Lúcia Chagas Moura	1.000,00 ✓	2.146.490	2.146.490,00
Caterina Guglielmina Luiza Mistrorigo Barbosa		937.619	937.619,00
Guglielmo Francesco Mistrorigo		507.336	507.336,00
Fernando Mistrorigo Barbosa	1.000,00 ✓	522.438	522.438,00
Luca Andréa Bufferli		267.769	267.769,00
André Carlos Masini		354.510	354.510,00
Cláudia Bufferli		144.000	144.000,00
Francesca Izabella Colombo Mistrorigo de Almeida		121.838	121.838,00
TOTAIS	2.000,00 ✓	5.002.000	5.002.000,00

f

Uco

CP

CB

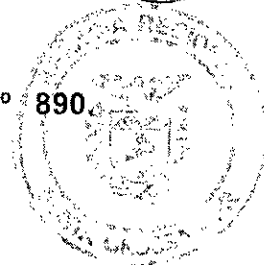
LAB

R



CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

- A) O CEP da matriz passa a ser: **84040-290.**
B) O endereço da filial passa a ser: **Av. Vicente Fiorillo, nº 890**
Castroville CEP 84178-330 em Castro PR.



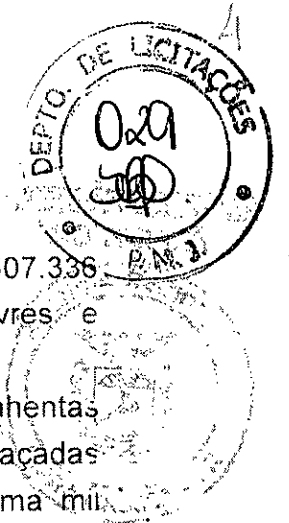
CLÁUSULA TERCEIRA INGRESSO DE SÓCIO.

Ingressa na sociedade **MMB-ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Avenida Visconde de Mauá, nº 1950, Oficinas, CEP nº 84045-100, inscrita no CNPJ – MF 21.206.979/0001-29, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207955224, por despacho em sessão de 06/10/2014, neste ato representada pelos sócios administradores designados **VERA LUCIA CHAGAS MOURA**, brasileira, solteira, nascida em 16/03/1949, Administradora de Empresas, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Dr. Manoel Antonio Braga Ramos, nº 155, Vila Estrela, CEP 84050-080, portadora da CI.RG. nº 833149/SSP-PR e CPF nº 395.738.009-00, **FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA**, brasileiro, nascido em 14/01/1955, divorciado, Advogado, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, à Rua Freire Alemão nº 680 – AP. 52, Vila Estrela, CEP nº 84040-050, portador da CI.RG. nº 7.445.792/SSP-SP com CPF nº 372.335.309-63 e **CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA**, brasileira, viúva, nascida em 19/09/1930, do comércio, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Balduino Taques nº 266, Centro, CEP 84010-050, portadora da C.I. RG nº 1.010.838/SSP – SP e CPF nº 003.369.779-56.

CLÁUSULA QUARTA: RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

- a)- **VERA LÚCIA CHAGAS MOURA**, possuidora de 2.146.490(dois milhões cento e quarenta e seis mil e quatrocentas e noventa) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus cede e transfere 2.145.490 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil e quatrocentas e noventa) quotas.
b)- **CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA**, possuidora de 937.619(novecentas e trinta e sete mil e seiscentas e dezenove) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus.

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025.708/0001-21
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- c)- **GUGLIELMO FRANCESCO MISTRORIGO**, possuidor de 507.336 (quinhentas e sete mil trezentas e trinta e seis) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus.
- d)- **FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA**, possuidor de 522.438 (quinhentas e vinte e duas mil quatrocentas e trinta e oito) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, cede e transfere 521.438(quinhentas e vinte e uma mil quatrocentas e trinta e oito) quotas.
- e)- **ANDRÉ CARLOS MASINI**, possuidor de 354.510(trezentas e cinquenta e quatro mil e quinhentas e dez) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus.
- f)-**CLÁUDIA BUFFERLI**, possuidora de 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus.
- g)- **LUCA ANDREA BUFFERLI**, possuidor de 267.769 (duzentas e sessenta e sete mil setecentas e sessenta e nove) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus.
- h)-**FRANCESCA IZABELLA COLOMBO MISTRORIGO DE ALMEIDA**, possuidora de 121.838(cento e vinte e uma mil e oitocentas e trinta e oito) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus.

Todos os sócios acima relacionados cedem transferem por venda suas quotas conforme descrição acima para a sócia ingressante **MMB-ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, a qual da plena quitação das quotas adquiridas.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL E NOVA POSIÇÃO SOCIETÁRIA.

O capital social no valor de **R\$5.002.000,00** (cinco milhões e duas mil reais), divididos em 5.002.000(cinco milhões e duas mil) quotas de R\$1,00 cada uma, fica neste ato totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do País. Ficando assim a nova posição societária:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	%
MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.000.000	5.000.000,00	99,96%
VERA LUCIA CHAGAS MOURA	1.000	1.000,00	0,02
FERNANDO MISTRORIGO	1.000	1.000,00	0,02

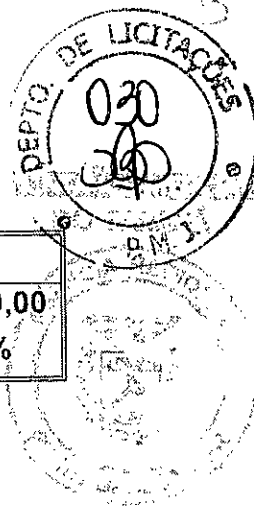
[Handwritten signatures and initials]

LAB

CB

[Handwritten signature]

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025.708/0001-21
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



BARBOSA			
TOTAL	5.002.000	5.002.000,00	100,00 %

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade será administrada pelos sócios, **FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, VERA LÚCIA CHAGAS MOURA** e pela administradora não sócia, **CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA**, brasileira, viúva, nascida em 19/09/1930, comerciante, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Balduino Taques nº 266, Centro, CEP 84010-050, portadora da C.I. RG nº 1.010.838/SSP – SP e CPF nº 003.369.779-56, autorizado o uso em conjunto do nome empresarial mediante assinaturas de pelo menos 02(dois) administradores, cabendo, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, perante todos os órgãos públicos da União, Estados ou Municípios e a administração de todos os negócios sociais perante terceiros, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhes, entretanto, expressamente vedado o uso da Sociedade em avais e fianças em transações estranhas aos objetivos sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO - É PERMITIDO a designação de administradores não sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - DESEMPEDIMENTO.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025.708/0001-21
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA OITAVA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alteração, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025708/0001-21
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VERA LUCIA CHAGAS MOURA, brasileira, solteira, nascida em 16/03/1949, Administradora de Empresas, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Dr. Manoel Antonio Braga Ramos, nº 155, Vila Estrela, CEP 84050-080, portadora da CI.RG. nº 833149/SSP-PR e CPF nº 395.738.009-00 e **FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA**, brasileiro, nascido em 14/01/1955, divorciado, Advogado, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, à Rua Freire Alemão nº 680, Apto 52, Vila Estrela, CEP nº 84040-050, portador da CI.RG. nº 7.445.792/SSP-SP com CPF nº 372.335.309-63 e **MMB-ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Avenida Visconde de Mauá, nº 1950, Oficinas, CEP nº 84045-100, inscrita no CNPJ – MF 21.206.979/0001-29, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207955224, por despacho em sessão de 06/10/2014, neste ato representada pelos sócios administradores designados **VERA LUCIA CHAGAS MOURA**, já acima qualificada, **FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA**, já acima qualificado e **CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA**, brasileira, viúva, nascida em 19/09/1930, comerciante, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Balduino Taques nº 266, Centro, CEP 84010-050, portadora da C.I. RG nº 1.010.838/SSP – SP e CPF nº 003.369.779-56, únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Avenida Visconde de

29/11/14

LAB

LAB

8

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025.708/0001-21
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Mauá, nº. 1950, Oficinas, CEP 8404-290, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 412.015440/01, em sessão de 16/03/1976, **RESOLVEM** de comum acordo, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** seu Contrato Social, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **CVL AUTOMOVEIS – COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá por objeto: COMPRA E VENDA DE VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E A EXPLORAÇÃO DE UMA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade terá sede na AVENIDA VISCONDE DE MAUÁ, Nº 1.950 VILA OFICINAS CEP 84040-290, NA CIDADE DE PONTA GROSSA – PARANÁ.

Parágrafo Primeiro: Possui uma filial-05 CNPJ 77.025.708/0006-36 sob o Nire 41901106422 sessão em 21/07/2009, sito a Av. Vicenté Fiorillo, nº 890, Castroville CEP 84178-330 em Castro PR. Objeto Social já citado na Cláusula Segunda. Para qual se destaca um Capital Social no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. Iniciando suas atividades em 16/03/1976.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL E NOVA POSIÇÃO SOCIETÁRIA.

O capital social no valor de **R\$5.002.000,00** (cinco milhões e dois mil reais), divididos em 5.002.000 (cinco milhões e duas mil) quotas de R\$1,00 cada uma, fica neste ato totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: QUADRO SOCIETÁRIO.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	%
MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.000.000	5.000.000,00	99,96%
VERA LUCIA CHAGAS MOURA	1.000	1.000,00	0,02
FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA	1.000	1.000,00	0,02
TOTAL	5.002.000	5.002.000,00	100,00 %

ff

Clc

Cg-ktf

(CB)

LAB

9

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025.708/0001-21
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade será administrada pelos sócios, **FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, VERA LÚCIA CHAGAS MOURA** e pela administradora não sócia **CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA**, brasileira, viúva, nascida em 19/09/1930, comerciante, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Balduino Taques nº 266, Centro, CEP: 84010-050, portadora da C.I. RG nº 1.010.838/SSP – SP e CPF nº 003.369.779-56, autorizado o uso em conjunto do nome empresarial mediante assinaturas de pelo menos 02(dois) administradores, cabendo, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, perante todos os órgãos públicos da União, Estados ou Municípios e a administração de todos os negócios sociais perante terceiros, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhes, entretanto, expressamente vedado o uso da Sociedade em avais e fianças em transações estranhas aos objetivos sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO - É PERMITIDO a designação de administradores não sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DESEMPEDIMENTO. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: As partes elegem o Foro da Comarca de Ponta Grossa/PR, como competente para julgar questões relacionadas com este contrato social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

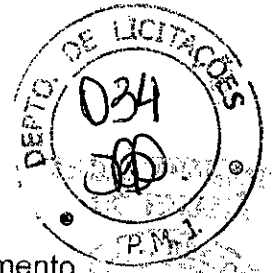
Handwritten initials and signature
CQ *[Signature]*



Handwritten initials LAB

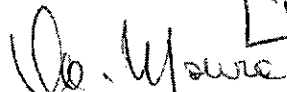
Large handwritten flourish or signature

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025.708/0001-21
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que produzam os seus legais e jurídicos efeitos, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Ponta Grossa/PR, 03 de dezembro de 2014.



VERA LUCIA CHAGAS MOURA


CATERINA GUGLIELMINA MISTRORIGO BARBOSA

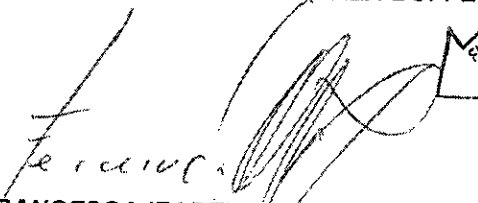

GUGLIELMO FRANCESCO MISTRORIGO
P.P. Fernando Mistrorigo Barbosa

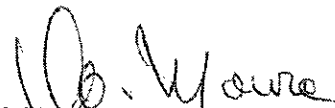

FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA


ANDRÉ CARLOS MASINI
P.P. Albari de Paula Quadros


CLAUDIA BUFFERLI


LUCA ANDREA BUFFERLI


FRANCESCA IZABELA COLOMBO MISTRORIGO DE ALMEIDA
P.P. Fernando Mistrorigo Barbosa


VERA LUCIA CHAGAS MOURA
MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
ADMINISTRADORA DESIGNADA

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025.708/0001-21
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Caterina G. S. Mistrorigo Barbosa
CATERINA GUGLIELMINA MISTRORIGO BARBOSA

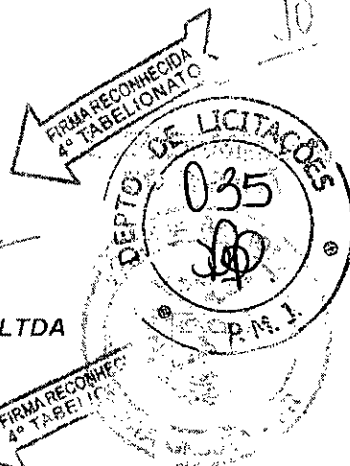
MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS EPARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
ADMINISTRADORA DESIGNADA

Fernando Mistrorigo Barbosa
FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA

MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS EPARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
ADMINISTRADOR DESIGNADO

Caterina G. S. Mistrorigo Barbosa
CATERINA GUGLIELMINA MISTRORIGO BARBOSA

CVL- AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/02/2015
SOB NÚMERO: 20150543794
Protocolo: 15/054379-4, DE 16/01/2015

Empresa: 41 2 0154400 1
CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

40 TABELIONATO DE NOTAS - NESSIAS
R. L. QUATROAVIA NEVANKI - COSSIAS

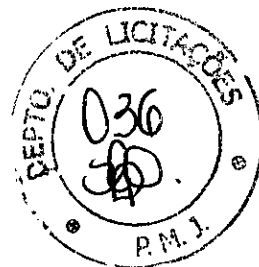
RECONHEÇO a gov. f. a (a) firma (al) de:
0206362-CATERINA GUGLIELMINA MISTRORIGO BARBOSA
0146040-FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA
pela forma VENDO: *R*
em testemunho *R* de *R* de 06/02/2015.
PONTA GROSSA - PR, 06 de fevereiro de 2015.

MADILLY DE PAULA CARNEIRO
RELS DIGITAL D. FINEC. PAVC YRISC
CONTROLE: *R*
Validar site em <http://www.jcpar.com.br>

CVL AUTOMÓVEIS - COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ 77.025.708/0001-21

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



VERA LUCIA CHAGAS MOURA, brasileira, solteira, nascida em 16/03/1949, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Dr. Manoel Antonio Braga Ramos, 155, Jardim América, CEP 84050-080, portadora da CI.RG. N° 833149-9/SSP-PR e CPF n° 395.738.009-00, FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, brasileiro, divorciado, nascido em 14/01/1955, administrador de empresa, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, Rua Freire Alemão, 680, Apto. 052, Vila Estrela CEP 84040-050, portador da CI.RG. N° 7.445.792/SSP-SP e CPF N° 372.335.309-63, MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Avenida Visconde de Mauá, nr.1950, Oficinas, CEP 84045-100, inscrita no CNPJ-MF 21.206.979/0001-21, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n° 41207955224, em sessão de 06/10/2014, neste ato representada pelos sócios administradores designados: VERA LUCIA CHAGAS MOURA, FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, já acima qualificados e CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA, brasileira, viúva, nascida em 19/09/1930, comerciante, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Balduino Taques, n° 266, Centro, CEP 84010-050, portadora da C.I. RG N° 1.010.838/SSP-SP e CPF N° 003.369.779-56, únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de CVL AUTOMÓVEIS - COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Avenida Visconde de Mauá, n°. 1950, Oficinas, CEP 84045-100, com seu Contrato Social, devidamente registrado no CNPJ n° 77.025.708/0001-21 e arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o n°. 412.015440/01, em sessão de 16/03/1976, resolvem alterar o citado instrumento conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade terá por objeto: COMPRA E VENDA DE VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E A EXPLORAÇÃO DE UMA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS E AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - A remuneração dos sócios, que exercerem atividades de administração da sociedade, será formada pelo pró-labore e uma parcela dos lucros a serem distribuídos, conforme consenso entre os sócios.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as realizadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 11:01 SOB N° 20160784778.
PROTOCOLO: 160784778 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160784778. NIRE: 41201544001.
CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA



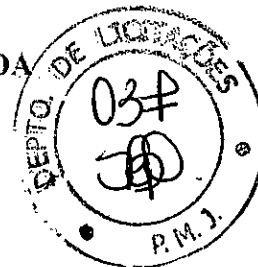
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1

CVL AUTOMÓVEIS - COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ 77.025.708/0001-21


QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



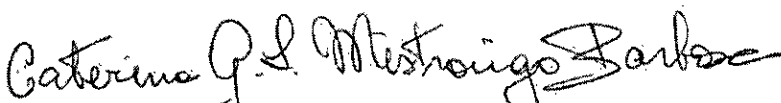
Ponta Grossa, 28 de Janeiro de 2016


VERA LÚCIA CHAGAS MOURA


FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA


VERA LÚCIA CHAGAS MOURA
MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Administradora Designada


FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA
MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Administrador Designado


CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA
MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Administradora Designada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 11:01 SOB N° 20160784778.
PROTOCOLO: 160784778 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160784778. NIRE: 41201544001.
CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 22/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

2



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1960045524

NOME: **FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **7445792 SESP SP**

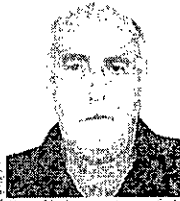
CPF: **372.335.309-63** DATA NASCIMENTO: **14/01/1955**

FILIAÇÃO: **BERNARDINO BARBOSA**

CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA

PERMISSÃO: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **01123757115** VALIDADE: **29/11/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **08/03/1973**



observações

4º TABELIONATO
 Notas:
 Dulcineia Ruivo Basso
 Agente Interna
 Rua XV de Novembro, 357
 Ponta Grossa - PR
 F-(42) 3225-2551

PRECIBIDO PLASTIFICAR
 1960045524

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **PONTA GROSSA, PR** DATA EMISSÃO: **29/11/2019**

[Handwritten Signature]

74891233646
 PR917412301

4º TABELIONATO
 Dulcineia Ruivo Basso - Agente Interna
 Rua XV de Novembro, 357 - Ponta Grossa - PR
 A presente é a cópia autenticada do original.

7 DEZ. 2019

Paulo César
 Agente Interno
 Rua XV de Novembro, 357 - Ponta Grossa - PR
 Fones: 3225-2551 / 3225-2552

52239



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		Protocolo: PRC2109069265			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41201544001	CNPJ 77.025.708/0001-21	Data de Ato Constitutivo 16/03/1976	Início de Atividade 16/03/1976		
Endereço Completo Avenida VISCONDE DE MAUA, Nº 1950, OFICINAS - Ponta Grossa/PR - CEP 84040-290					
Objeto Social COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E A EXPLORAÇÃO DE UMA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS.					
Capital Social R\$ 5.002.000,00 (cinco milhões e dois mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.002.000,00 (cinco milhões e dois mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MMB ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ 21.206.979/0001-29	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA	CPF/CNPJ 372.335.309-63	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome VERA LUCIA CHAGAS MOURA	CPF/CNPJ 395.738.009-00	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA	CPF/CNPJ 003.369.779-56	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA	CPF 372.335.309-63	Término do mandato Indeterminado			
Nome VERA LUCIA CHAGAS MOURA	CPF 395.738.009-00	Término do mandato Indeterminado			
Nome CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA	CPF 003.369.779-56	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 22/02/2016	Número 20160784778	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901106422		CNPJ: 77.025.708/0006-36			
Endereço Completo AVENIDA VICENTE FIORILO, Nº 890 , CASTROVILLE, Castro, PR, CEP: 84178330					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2021, às 14:28:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TJN0GSVP.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	Protocolo: PRC2109069265
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



PRC2109069265

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.025.708/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

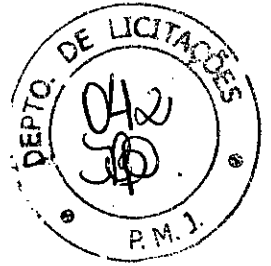
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:37:56 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2022. ✓

Código de controle da certidão: **8833.13A8.F941.BFA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024898267-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.025.708/0001-21**
Nome: **CVL AUTOMOVEIS - COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2021 ✓ **Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

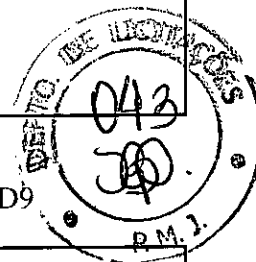


PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 109373 / 2021

Código de Autenticidade: 737052FD36F4369C9061065C32A1DDD9



IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 229707

CNPJ/CPF: 77.025.708/0001-21

Nome: C V L AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Endereço: AV. VISCONDE DE MAUÁ, 1950

Bairro: OFICINAS

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR **CEP:**

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: CVL Automoveis Comercial de Veiculos Ltda

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 26 de outubro de 2021

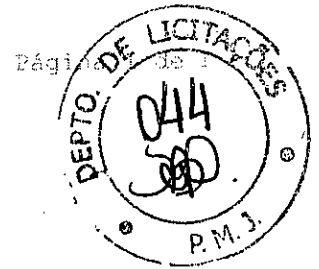
ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.025.708/0001-21
Certidão nº: 43177411/2021
Expedição: 26/10/2021, às 17:35:48
Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.025.708/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

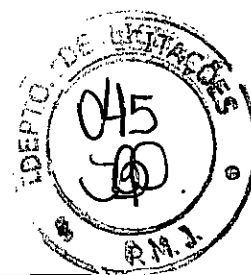
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 77.025.708/0001-21
Razão Social: CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV VISCONDE DE MAUA 1950 / OFICINAS / PONTA GROSSA / PR / 84045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

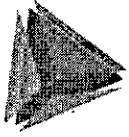
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 18/01/2022 ✓

Certificação Número: 2021091613242919504433

Informação obtida em 26/10/2021 16:44:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 77025708000121

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2021 15:55:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **77.025.708/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

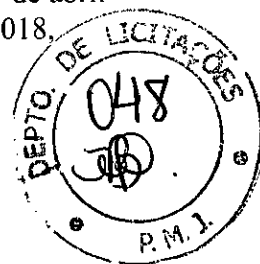
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

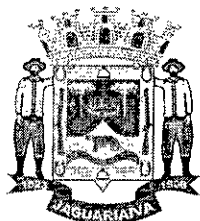
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

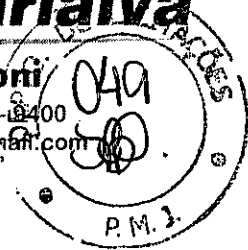




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 28 de Outubro de 2021.

Ref.: Protocolo nº 9588/2021

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS ESCOLARES.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 38/2021, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
CVL AUTOMOVEIS - COMERCIAIS DE VEICULOS LTDA	R\$ 13.421,33

Subscrevo-me.

Vinicius Weigert

PRESEIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Handwritten notes:
Data 08/10/2021
Parecer nº 09/12/21

Handwritten: Ao Procurador Mathias

Handwritten: Para encerrar parecer.
Jag 09/11/21

Handwritten signature: Maria Muller Jurídicos



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



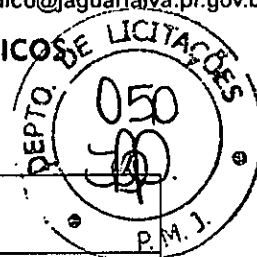
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PARECER JURÍDICO



Protocolo nº 9588/2021 – Dispensa de Licitação n. 38/2021.

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos escolares.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos escolares.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos veículos: Fiat Ducato Maximulti BEG-0F32, Fiat Ducato Maximulti BEG-0F33 e Fiat Ducato Maximulti BEG-0F34, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Justificativa;
- c) Orçamentos;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Documentação da empresa:
 - Contrato Social;
 - Documento Pessoal Sócia;
 - Certidão Negativa de Débitos Federais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 55

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

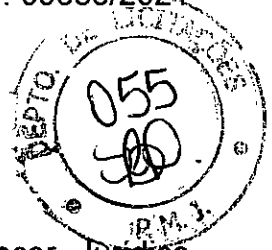


GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 09588/2021

À
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:



- 1) Autorizo a elaboração de Contrato, com base no Parecer Jurídico exarado pelo Procurador do Município, Dr. Matheus Rissatto Rivoiro às folhas 050 a 054, partes integrantes do protocolo em epígrafe;
- 2) Expeça-se o necessário, desde que cumpridas às formalidades legais;

Em: 16/11/2021

Alicione Lemos
Alicione Lemos
Prefeita

16/11/2021
17/11/21

ao Procurador Matheus

elaborar o contrato

Jag 17/11/21

Contrato elaborado e encaminhado ao Conselho

Tânia Matos
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 5127-PR

18.11.2021
Matheus Rissatto Rivoiro
Procurador do Município
OAB/PR 71.610



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 38/2021

Processo Adm.: 237/2021
Data do Processo: 28/10/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:



- a) **Nr. Processo:** 237/2021
b) **Nr. Licitação:** 38/2021 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 28/10/2021
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
CVL AUTOMOVEIS - COMERCIAIS DE VEICULOS LTDA				
1 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F32 15.000 KM - Marca:	UNI	1,000	1.144,4900	R\$ 1.144,49
2 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F32 30.000 KM - Marca:	UNI	1,000	1.203,8500	R\$ 1.203,85
3 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F32 45.000 KM - Marca:	UNI	1,000	1.303,3200	R\$ 1.303,32
4 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F32 30.000 KM SERVIÇOS - Marca:	SV.	1,000	290,0000	R\$ 290,00
5 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F32 45.000 KM SERVIÇOS - Marca:	SV.	1,000	530,0000	R\$ 530,00
6 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F33 15.000 KM - Marca:	UNI	1,000	1.144,4900	R\$ 1.144,49
7 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F33 30.000 KM - Marca:	UNI	1,000	1.190,2000	R\$ 1.190,20
8 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F33 45.000 KM - Marca:	UNI	1,000	1.257,6100	R\$ 1.257,61
9 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F33 30.000 KM SERVIÇOS - Marca:	SV.	1,000	300,0000	R\$ 300,00
10 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F33 45.000 KM SERVIÇOS - Marca:	SV.	1,000	530,0000	R\$ 530,00
11 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F34 15.000 KM - Marca:	UNI	1,000	1.203,8500	R\$ 1.203,85
12 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F34 30.000 KM - Marca:	UNI	1,000	1.190,2000	R\$ 1.190,20
13 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F34 45.000 KM - Marca:	UNI	1,000	1.303,3200	R\$ 1.303,32
14 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F34 30.000 KM SERVIÇOS - Marca:	SV.	1,000	300,0000	R\$ 300,00
15 - FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F34 45.000 KM SERVIÇOS - Marca:	SV.	1,000	530,0000	R\$ 530,00
Total fornecedor:				R\$13.421,33
Total geral:				R\$ 13.421,33

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Jaguariaíva, 28/10/2021


Alcione Lemos
Prefeita



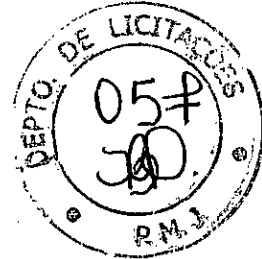
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 38/2021

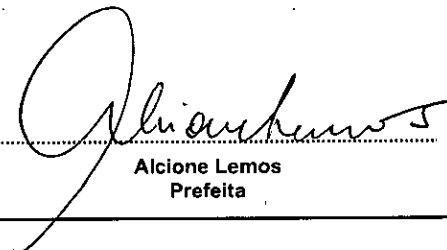
CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 237/2021
Data do Processo: 28/10/2021

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Transporte do Escolar	10.003.12.361.0004.2045.3.3.90.30.00	R\$ 10.941,33
Manutenção do Transporte do Escolar	10.003.12.361.0004.2045.3.3.90.39.00	R\$ 2.480,00



Jaguariaíva, 28/10/2021


Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1402/2021

Processo Administrativo: 237/2021
Data do Processo: 28/10/2021
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 28/10/2021
Data da Solicitação: 28/10/2021
Data de Homologação: 28/10/2021
Sequencial do Contrato: 45822

Dispensa de licitação
Nr.: 38/2021 - DL

Empenho:

Página: 1/2

Fornecedor: CVL AUTOMOVEIS - COMERCIAIS DE VEICULOS LTDA

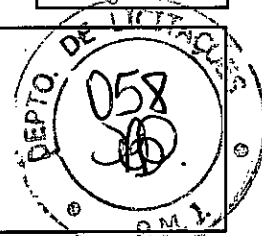
Telefone:

CPF/CNPJ: 77.025.708/0001-21

Celular:

Endereço: VICONDE DE MAUA, OFICINAS - 84200-000, PONTA GROSSA - PR

E-mail:



Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 08.001 - Gestão Administrativa

Despesa: 190 - Manutenção do Transporte do Escolar -
10.003.12.361.0004.2045.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: Conf. Solicitação da Secretaria

Local de Entrega: GARAGEM MUNICIPAL

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Observações: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UNI	FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F32 15.000 KM		1.144,4900	1.144,49
2	1,000	UNI	FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F32 30.000 KM		1.203,8500	1.203,85
3	1,000	UNI	FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F32 45.000 KM		1.303,3200	1.303,32
6	1,000	UNI	FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F33 15.000 KM		1.144,4900	1.144,49
7	1,000	UNI	FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F33 30.000 KM		1.190,2000	1.190,20
8	1,000	UNI	FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F33 45.000 KM		1.257,6100	1.257,61

Jaguariaíva/PR, 28 de Outubro de 2021


Mauricio Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1402/2021

Processo Administrativo: 237/2021
Data do Processo: 28/10/2021
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 28/10/2021
Data da Solicitação: 28/10/2021
Data de Homologação: 28/10/2021
Sequencial do Contrato: 45822

Dispensa de licitação

Nr.: 38/2021 - DL

Empenho:

Página: 2/2

11	1,000	UNI	FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F34 15.000 KM	1.203,8500	1.203,85
12	1,000	UNI	FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F34 30.000 KM	1.190,2000	1.190,20
3	1,000	UNI	FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F34 45.000 KM	1.303,3200	1.303,32

Total Geral: 10.941,33



Jaguariaíva/PR, 28 de Outubro de 2021


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1403/2021

Processo Administrativo: 237/2021
Data do Processo: 28/10/2021
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 28/10/2021
Data da Solicitação: 28/10/2021
Data de Homologação: 28/10/2021
Sequencial do Contrato: 45822

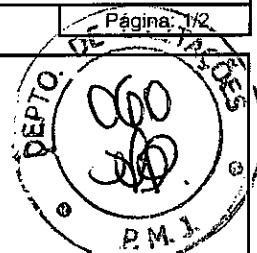
Dispensa de licitação
Nr.: 38/2021 - DL

Empenho:

Página: 1/2

Fornecedor: CVL AUTOMOVEIS - COMERCIAIS DE VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 77.025.708/0001-21
Endereço: VICONDE DE MAUA, OFICINAS - 84200-000, PONTA GROSSA - PR
E-mail:

Telefone:
Celular:



Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 08.001 - Gestão Administrativa
Despesa: 192 - Manutenção do Transporte do Escolar -
10.003.12.361.0004.2045.3.3.90.39.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: Conf. Solicitação da Secretaria
Local de Entrega: GARAGEM MUNICIPAL
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
Observações: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
4	1,000	SV.	FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F32 30.000 KM SERVIÇOS		290,0000	290,00
5	1,000	SV.	FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F32 45.000 KM SERVIÇOS		530,0000	530,00
9	1,000	SV.	FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F33 30.000 KM SERVIÇOS		300,0000	300,00
10	1,000	SV.	FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F33 45.000 KM SERVIÇOS		530,0000	530,00
14	1,000	SV.	FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F34 30.000 KM SERVIÇOS		300,0000	300,00
15	1,000	SV.	FIAT DUCATO MAXIMULTI BEG-0F34 45.000 KM		530,0000	530,00

Jaguariaíva/PR, 28 de Outubro de 2021


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1403/2021

Processo Administrativo: 237/2021
Data do Processo: 28/10/2021
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 28/10/2021
Data da Solicitação: 28/10/2021
Data de Homologação: 28/10/2021
Sequencial do Contrato: 45822

Dispensa de licitação

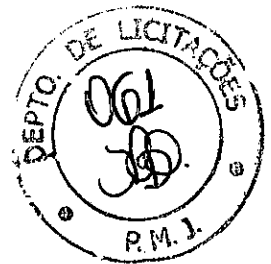
Nr.: 38/2021 - DL

Empenho:

SERVIÇOS

Página: 2/2

Total Geral:	2.480,00
--------------	----------



Jaguariaíva/PR, 28 de Outubro de 2021


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 2

Data: 11/11/2021

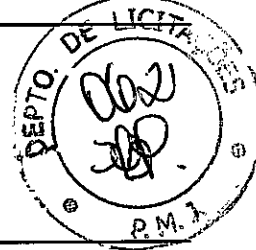
Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 28/10/2021

Nº do Empenho: 6366/2021

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade:	10.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional:	12.361.4	EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.99.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	00127.101005.03.01.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL



Valor Dotação:	769.272,55	Empenhos anteriores:	161.448,00
Valor Dotação Atualizada:	628.272,55	Valor do empenho:	10.941,33
Total (A):	628.272,55	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	172.389,33
		Total (A - B):	455.883,22

Credor: CVL AUTOMOVEIS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.025.708/0001-21 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: - 1950 Cidade: Ponta Grossa UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
PROCESSO 9588/2021 VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 10.941,33

Fundamento legal: Número Processo: 237/2021 Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação Número Licitação: 38/2021 Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/10/2021
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

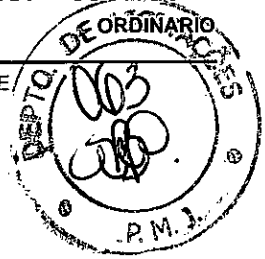
Página: 2 / 2

Data: 11/11/2021

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 28/10/2021

Nº do Empenho: 6367/2021



Órgão:	10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade:	10.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional:	12.361.4	EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC
Recurso:	00127.101005.03.01.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

Valor Dotação:	493.206,00	Empenhos anteriores:	20.372,16
Valor Dotação Atualizada:	293.206,00	Valor do empenho:	2.480,00
Total (A):	293.206,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	22.852,16
		Total (A - B):	270.353,84

Credor: CVL AUTOMOVEIS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 77.025.708/0001-21

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: - 1950

Cidade:

Ponta Grossa

UF: PR

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

PROCESSO 9588/2021 VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 2.480,00

Fundamento legal:

Número Processo: 237/2021

Data:

Modal. licitação: Dispensa de licitação

Número Licitação: 38/2021

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 28/10/2021

Responsável

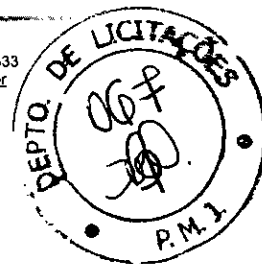
BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CONTRATO DE FORNECIMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 38/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 237/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.583/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATADO: CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAIS DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 77.025.708/0001-21, com sede a Avenida Visconde de Maua, n. 1.905, Bairro Oficinas, Cidade de Ponta Grossa-Pr, CEP: 84.040-290, neste ato representado por **FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 7.445.792-SSP/SP e inscrito no CPF nº. 372.335.309-63, com endereço na Cidade de Ponta Grossa-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos escolares, quais sejam: Fiat Ducato Maximulti BEG-0F32, Fiat Ducato Maximulti BEG-0F33 e Fiat Ducato Maximulti BEG-0F34, a ser efetuado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Dispensa de Licitação nº 38/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL: 2.045 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 13.421,33 (treze mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento da Dispensa de Licitação, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

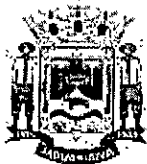
§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado pela Secretaria para a entrega dos serviços objeto da Dispensa de Licitação n. 38/2021, a mesma será automaticamente declarada inidônea.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, o Município obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

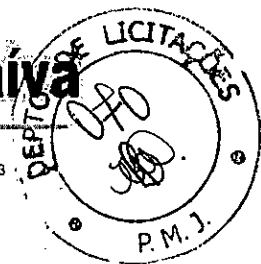
Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

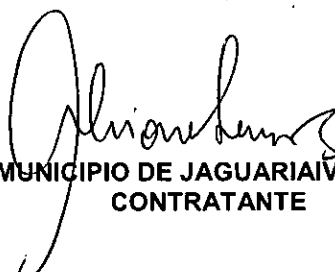
Caberá ao Sr. Cristiam Schimiguel, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos à Dispensa de Licitação n. 38/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

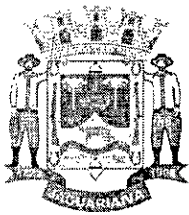
Jaguariaíva/PR, 10 de novembro de 2021.


MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAIS DE
VEÍCULOS LTDA
CONTRATADO


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 03 de Fevereiro de 2022.

Ref: Protocolo Nº 9588/2021.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA - DL 38/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Dispensa de Licitação Nº 38/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 0056 e 0057

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 0067 à 0070

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS ESCOLARES, QUAIS SEJAM: Fiat Ducato Maximulti BEG-0F32, Fiat Ducato Maximulti BEG-0F33 e Fiat Ducato Maximulti BEG-0F34.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1.583/2021	CVL AUTOMOVEIS - COMERCIAIS DE VEICULOS LTDA.	R\$ 13.421,33	12 MESES

Processo Licitatório nº 237/2021. Dispensa de Licitação nº 38/2021.

Condutor do Processo: Barbara Cardoso.

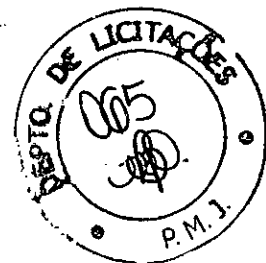
Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 801 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

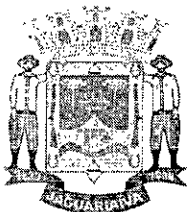
Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 28/01/2022 17:09:58
SÚMULA: CIRCULAR Nº 042/2022-DCL- ENCAMINHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVOS Nº 1.583/2021 ,PARA COLETA DE ASSINATURAS .
DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 042/2022. – DCL.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO - DP Nº 38/2021- PARA ASSINATURA.

Jaguariáiva, 28 de janeiro de 2022.



Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, um via do Contrato Administrativo Nº 1.583/2021, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Dispensa de Licitação Nº38/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS ESCOLARES, QUAIS SEJAM: Fiat Ducato Maximulti BEG-0F32, Fiat Ducato Maximulti BEG-0F33 e Fiat Ducato Maximulti BEG-0F34.


Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1.583/2021	CVL AUTOMOVEIS – COMERCIAIS DE VEICULOS LTDA.	R\$ 13.421,33	12 MESES

Processo Licitatório nº 237/2021. Dispensa de Licitação nº 38/2021.

Condutor do Processo: Barbara Cardoso.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,


Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais: 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Automóveis - Comercial de Veículos Ltda.



Endereço para postagem:
CENTRO ADMINISTRATIVO OTÉL
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRA
Praça Isabel Branco, Nº 14
CEP: 84.200-000 - Ja

Avenida Visconde de Mauá, 1950 - Fone/Fax: (42) 3229-2020 - Caixa